



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESPÍRITO SANTO.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2026.**

**INSTITUI A COMENDA “BABAL 10” NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –  
ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, a Comenda “Babal 10”, destinada a reconhecer e homenagear atletas, ex-atletas, treinadores e demais personalidades que tenham contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do futebol no Município.

**Parágrafo único.** A comenda tem por finalidade valorizar a trajetória, a dedicação, o incentivo ao esporte e a contribuição social por meio do futebol, abrangendo tanto o âmbito profissional quanto o amador.

**Art. 2º** A Comenda “Babal 10” será concedida anualmente, em sessão solene a ser realizada no mês de julho, em alusão ao Dia Nacional do Futebol, comemorado em 19 de julho.

**Art. 3º** Poderão ser agraciados com a comenda aqueles que se destacarem por:

- I – atuação relevante no futebol profissional ou amador;
- II – contribuição para o desenvolvimento e incentivo do esporte no Município;
- III – trajetória de destaque, dedicação ou exemplo de conduta no meio esportivo;
- IV – impacto social positivo por meio da prática ou promoção do futebol.

**Art. 4º** A escolha dos homenageados será realizada pelos vereadores, observadas as seguintes regras:

- I – cada vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por ano;
- II – a indicação deverá ser formalizada mediante justificativa escrita, contendo informações que evidenciem o mérito do indicado.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara  
Municipal**  
de Cachoeiro de Itapemirim

## CREONE DA FARMÁCIA

Vereador  
Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170  
Contato: +55 28 3526-5611  
e-mail: [vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:vereadorcreonedafarmacia@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

**Art. 5º** A denominação da comenda constitui homenagem à memória de Jonathas Gonçalves Silva (“Babal”), atleta que marcou o futebol cachoeirense, inclusive com passagem pelo Estrela do Norte Futebol Clube, sendo reconhecido por sua dedicação ao esporte e contribuição ao cenário esportivo local.

**Parágrafo único.** A criação da comenda também reconhece iniciativas sociais e esportivas inspiradas em seu legado, a exemplo do projeto “Babal 10”, voltado à valorização do esporte e à formação de jovens por meio do futebol.

**Art. 6º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, sem aumento de despesa.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de abril de 2026.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda “Babal 10”, destinada a reconhecer e homenagear aqueles que contribuíram de forma relevante para o desenvolvimento do futebol no município.

A iniciativa presta homenagem à memória de Jonathas Gonçalves Silva, carinhosamente conhecido como “Babal”, cuja trajetória no esporte marcou o cenário futebolístico local, especialmente por sua atuação como atleta e por sua participação em momentos importantes do futebol cachoeirense.

Jonathas teve passagem pelo Estrela do Norte Futebol Clube, integrando o elenco no ano de 2018 e contribuindo para a conquista do acesso à elite do futebol capixaba, fato que reforça a relevância de sua atuação no contexto esportivo regional. Sua história permanece como referência de dedicação, esforço e comprometimento com o esporte.

Mais do que sua atuação dentro de campo, sua trajetória representa os valores que o futebol carrega: disciplina, superação, espírito coletivo e incentivo às novas gerações. Nesse sentido, a criação da Comenda “Babal 10” busca eternizar seu legado, transformando sua história em símbolo de reconhecimento àqueles que contribuem para o fortalecimento do futebol, seja no âmbito profissional ou amador.

A escolha do mês de julho para a concessão da honraria está alinhada ao Dia Nacional do Futebol, celebrado em 19 de julho, conferindo ainda mais significado à iniciativa e inserindo a homenagem no calendário simbólico do esporte brasileiro.

Importante destacar que a presente proposição também estabelece critérios objetivos e viáveis para a indicação dos homenageados, atribuindo aos vereadores a responsabilidade pelas indicações, o que garante maior efetividade, transparência e participação no processo.

Dessa forma, a proposta se mostra justa, oportuna e de relevante interesse público, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 28 de abril de 2026.

**CREONE DA FARMÁCIA**

Vereador – PL

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

